



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



Ata de encerramento das propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços "in loco" de assessoria contábil, orientação aos servidores públicos do legislativo Municipal na condução dos processos de compras, administração, finanças, controle interno, planejamento, departamento de pessoal, controle patrimoniais, e assistência junto aos tribunais de contas. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Sede da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, os membros da Comissão Especial de Contratações Públicas; Micaely Cristina Moraes Ferreira e Weslei Cristian Pimenta, nomeados através da Portaria Nº 008 de 09 de Janeiro de 2023. Subsequente, por motivo de saúde, a senhora Luciene das Graças Silva Campos não estava presente no referido fechamento das propostas para contratação da Empresa. Por haver número legal de representantes da Comissão Especial de Contratações Públicas, entendeu-se, na continuação do trâmite de encerramento das propostas para contratação da Empresa. Foram apresentadas 03 (três) propostas com seus respectivos valores; PLANEJ CONSULTORIA E SISTEMAS, proposta enviada no dia 18 de janeiro de 2023, com o valor apresentado de R\$ 47.880,00 para 12 meses, sendo o valor de R\$ 3.990,00 mensal; ARF SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI, proposta enviada no dia 18 de janeiro de 2023, com o valor apresentado de R\$ 34.668,00 para 12 meses, sendo o valor de R\$ 2.889,00 mensal; FOCO AUDITORIA CONS E ASSESSORIA LTDA, proposta enviada no dia 19 de janeiro de 2023, com o valor apresentado de 54.000,00 para 12 meses, sendo o valor mensal de R\$ 4.500,00. De acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), e a regulamentação do critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, a Empresa ARF SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI, ofertou o menor preço para a Câmara Municipal de São José da Barra/MG, para prestação de serviços de Assessoria Contábil. Esta Comissão, viabilizou pelo Princípio da Economicidade, um Princípio Constitucional, expresso no art 70 da Constituição Federal de 1988, que é a obtenção de resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos. Sendo que, a Empresa vencedora deverá proporcionar condições para a boa execução do serviço. Enfim, essa Comissão, após a apresentação da documentação necessária enviada por e-mail e juntada ao procedimento, estima-se pela contratação da Empresa ARF SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI, e encerramos esta ATA que será apresentada para a Mesa Diretora da Casa, e assinada pelos Membros presentes da Comissão Especial de Contratações Públicas, São José da Barra, 20 de janeiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



Micaely C. Moraes Ferreira
Micaely Cristina Moraes Ferreira

Weslei
Weslei Cristian Pimenta